



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1868/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Educação, para que instale fechaduras em todas as portas das salas de aula do CEI Lea Leal de Souza.

JUSTIFICATIVA:

Nenhuma das salas do CEI possui fechaduras funcionando. A instalação se faz necessária para manter as salas de aula protegidas contra intrusos e possíveis ameaças externas, garantindo a segurança dos alunos enquanto estão dentro da escola.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE JULHO DE 2024

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB